



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00018232/2024-82

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: ATA da 624ª Sessão CD

ATA DA 624ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia dezoito de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira professora Laura Laganá, os seguintes membros do Conselho Deliberativo: o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli, a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani, o senhor Conselheiro Vahan Agopyan, e o senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra. Assistiram à Sessão: o senhor Conselheiro suplente, professor Rafael Ferreira Alves, representante dos docentes da autarquia; a senhora vice superintendente, professora Emilena Josimari Lorenzon Bianco; a senhora Sonia Mardelei Rodrigues e o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência; a senhora Vanessa Hildebrando e o senhor Adriano Di Gregório, da Ouvidoria; o senhor André Luiz Braun Galvão, da unidade de Ensino Superior de Graduação – CESU; a senhora Dirce Helena Salles e a senhora Andréa Portella, da Assessoria de Comunicação – ASSCOM; o senhor Tadeu Michetti Junior, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; a senhora Maria Edina Benetti Rocha, do Departamento de Material e Patrimônio – DMP- UGAF; a senhora Katia Makishi e a senhora Magda de Oliveira Vieira, e, da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF; a senhora Marisa Aparecida de Souza, da Unidade de Formação Inicial e Educação Continuada – UFIEC; e a senhora Lucineia Souza Rulim, da Divisão de Gestão Imobiliária, Unidade de Infraestrutura – DGI/UIE. I. **ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora

Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **II. ASSUNTOS GERAIS. - III - APRECIÇÃO da ATA 623ª** – A ATA, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **IV. ORDEM DO DIA – 1 - QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processos para referendar - 1 - Processo SEI 136.00113917/2023-51– PARECER CD – 408/2023** – Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **FATEC Adamantina** e a **União**, pelo do **Ministério da Defesa – MD/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais**, objetivando viabilizar a participação dos docentes e estudantes universitários selecionados para a **Operação Mangabeiras do Projeto Rondon**, contribuindo para a formação do universitário como cidadão e integrando-o ao processo de desenvolvimento nacional. **Aprovado ad referendum do colegiado. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação realiza interesse da autarquia, manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com a União, por intermédio do Ministério da Defesa – MD/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais, aprovando-o ad referendum do colegiado, pela urgência.* 2 - Processo **S E I 136.00022158/2023-18– PARECER CD – 409/2023** – Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de **1º Termo aditivo** ao Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e a **Cooperativa - Escola da Unidade ETEC Prof. Francisco dos Santos**, situada no **Município de São Simão**, aprovado *ad referendum d o colegiado*, objetivando ampliar a vivência de práticas produtivas e gestoras dos alunos, bem como apoiar a escola no desenvolvimento de suas práticas educacionais. **Aprovado ad referendum d o colegiado. Relatora: Laura Laganá. Parecer: Referendado.** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando o aperfeiçoamento da Educação Profissional oferecida pelo CPS aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico Educacional com a Cooperativa-Escola da Unidade ETEC Prof. Francisco dos Santos, situada no Município de São Simão, aprovando-o ad referendum do colegiado, pela urgência.* 3 - Processo **SEI 136.00005881/2023-3 2 – PARECER CD – 001/2024** – Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de referendo do 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Itapevi**, objetivando a instalação de uma Unidade de Faculdade de Tecnologia – FATEC, no município de Itapevi, aprovados ad referendum do colegiado pelos pareceres CD PCD106-2023 e PCD276-2023.

Relatora: Laura Laganá. Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da*

*Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente** a proposta de referendo do 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional entre o **Centro Paula Souza** e o **Município de Itapevi**, para a instalação de uma Unidade de Faculdade de Tecnologia – FATEC, no município de Itapevi, aprovando-o conforme proposto.*

1.2 Doações - 4 - Processo SEI 136.00012676/2023-23 – PARECER CD – 004/2024 - Interessado: DGI. Assunto: Proposta de **retificação do Parecer PCD327-2023**, aprovado na Sessão 622ª, em 09/11/2023, referente à Doação para Regularização do Patrimônio Imobiliário da ETEC Santa Rosa de Viterbo – Rua Albina Pedreschi, 365 - Residencial Luiz Gonzaga – Município de Santa Rosa de Viterbo. **Relatora: Laura Laganá. Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando que a medida está devidamente amparada pela Deliberação CEETEPS nº 03, de 13 de abril de 1999, beneficiando o Centro Paula Souza, **manifestamo-nos favoravelmente a retificação do Parecer PCD327-2023**, e aceitação da **doação sem encargos**, pelo Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme o proposto.*

5 - Processo SEI 136.00094737/2023-62 – PARECER CD – 005/2024 - Interessado: DGI. Assunto: Proposta de Doação de Área Municipal pela **Prefeitura Municipal de Cerquilha** ao **CEETEPS**, para a construção de Quadra Poliesportiva na **Etec de Cerquilha**. **Relatora: Laura Laganá. Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando a ratificação dos elementos técnicos apresentados pela área, bem como o interesse, conveniência e oportunidade do recebimento da doação e declaração de enquadramento processual nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial AGI nº 4/2023, **manifestamo-nos favoravelmente** pela Doação de Área, pelo **Município de Cerquilha**, para construção de **Quadra Poliesportiva na Etec de Cerquilha**, conforme o proposto.*

6 - Processo SEI 136.00146351/2023-43– PARECER CD – 002/2024 - Interessado: DGI. Assunto: Proposta de Doação/ devolução total do imóvel outrora doado a este Centro, retornando ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Caieiras, através do instrumento de doação não onerosa. **Relatora: Laura Laganá. Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando a ratificação dos elementos técnicos apresentados pela área, bem como o interesse, conveniência e oportunidade do recebimento da doação e declaração de enquadramento processual nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial AGI nº 2/2023, **manifestamo-nos favoravelmente** à Doação/ devolução total do imóvel outrora doado a este Centro, retornando ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Caieiras, através do instrumento de doação não onerosa, conforme o proposto.*

1.3 Convênios - 1.3.1 - Convênio - Protocolo de Intenções - 7 - Processo SEI 136.00002164/2023-59 – PARECER CD – 006/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Protocolo de Intenções que entre si celebram o **Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza** e a **Agieer Consultoria de Talentos LTDA.**, situada à Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, Condomínio

Golden Office, Sala 1803, Chácara Urbana – Jundiaí – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.146.531/0001-19, objetivando estabelecer uma parceria entre Fatec Jundiaí e a empresa AGIEER para explorar possíveis espaços de colaboração futura no âmbito da formação profissional tecnológica, complementando a formação acadêmica com percursos extracurriculares focados no desenvolvimento de inteligência emocional e de planos estratégicos de carreira. **Relatora: Laura Laganá.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se insere no campo de atuação funcional da Autarquia e considerando a conveniência, oportunidade e relevante interesse público envolvido, manifestamo-nos favoravelmente ao Protocolo de Intenções entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Agieer Consultoria de Talentos LTDA., conforme o proposto.* **1.3.2 – Convênio de Concessão de Estágio - 8 - Processo SEI 136.00032177/2023-52 – PARECER CD – 010/2024 - Interessado: AGPC.**

Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a **SERV CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Solimões, 150, CEP 09.930-570, Campanário, Diadema/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a SERV CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.*

9 - Processo SEI 136.00115374/2023-14 – PARECER CD - 011/2024 - Interessado: AGPC. Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a **UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, estabelecida na Av. Antônia Pazinato Sturion, 1.201, CEP 13.420-640, Morumbi, em Piracicaba/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **10 - Processo SEI 136.00119918/2023-17 – PARECER CD - 012/2024 - Interessado: AGPC.**

Assunto: Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A**, estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, CEP 01009 - 905, São Paulo/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP S/A, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de*

Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **11 - Processo SEI 136.00008903/2023-16 – PARECER CD - 013/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e o **Município da Estância Turística de Barretos**, cuja Prefeitura Municipal está situada na Av. Almirante Gago Coutinho, 500, CEP: 14.783-200, Rios, Barretos/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Município da Estância Turística de Barretos, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **12 - Processo SEI 136.00107668/2023-64 – PARECER CD - 014/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e o **Município de Itatiba**, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Luciano Consoline, 600, CEP: 13.253-205, Centro de Adm. Pref. Ettore Co Jardim de Lucca, Itatiba/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Município de Itatiba, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **13 - Processo SEI 136.00101057/2023-11 – PARECER CD - 015/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e o **Município de Guarujá**, cuja Prefeitura Municipal está situada na Avenida Santos Dumont, 800, CEP: 11.432-440, Vila Santo Antônio, Guarujá/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Município de Guarujá, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **14 - Processo SEI 136.00103282/2023-83 - PARECER CD – 016/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **FCN Serviços de Apoio Administrativo LTDA. - ME**, situada Rua José Carlos Rolim do Nascimento, 133 - CEP: 18087-058, Jd. Residencial Colinas do Sul, Jd. Do Paço, Sorocaba/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a FCN Serviços de Apoio Administrativo LTDA. - ME, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **15 - Processo SEI 136.00106186/2023-97 - PARECER CD - 017/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Mais Estágios LTDA. - ME**, situada à Rua Professora Antonia Reginato Vianna,

715 - CEP: 82810-300, Capão da Imbuia, Curitiba/PR. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Mais Estágios LTDA. - ME, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **16 - Processo SEI 136.00131668/2023-85 – PARECER CD - 018/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a **Facilyt Assessoria Empresarial - ME**, com sede na Av. Claudio Pinto Nascimento, 1265, Sala 02 - CEP: 18110-380, Parque Morumbi, Votorantim/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Facilyt Assessoria Empresarial - ME, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **17 - Processo SEI 136.00135601/2023-10 - PARECER CD - 019/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o **Instituto Cusma e Silva LTDA. - ME**, situada à Avenida Nove de Julho, 95, Sala 22 - CEP: 12.243-000, Jardim Apolo I, São José dos Campos/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Instituto Cusma e Silva LTDA. - ME, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **18 - Processo SEI 136.00137284/2023-76 - PARECER CD – 020/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e a **Portal do Estágio LTDA. - ME**, situada à AV T2, nº1290, Qd. 55, Lt. 03, Loja 3 - CEP: 74.215-005, Set Bueno, Goiânia/GO. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Portal do Estágio LTDA. - ME, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **19 - Processo SEI 136.00137750/2023-13- PARECER CD – 021/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o **Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - Soma – Americana**, com sede na Praça dos Expedicionários, 29, CEP:13465-109, Vila Medon, Americana/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana - Soma – Americana, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos*

favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **20 - Processo SEI 136.00141451/2023-83 - PARECER CD - 022/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Super Estágios LTDA. - EPP**, com sede na Rua Copaíba, lote 01, Torre B, 1306 - CEP: 72.020-016, Taquatinga Sul, Águas Claras, Brasília/DF. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Super Estágios LTDA. - EPP, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente* à proposta, conforme se apresenta. **21 - Processo SEI 136.00151318/2023-35 - PARECER CD - 023/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **Auge Recursos Humanos e Serviços Empresariais Ltda.**, situada à Rua Treze de Maio, 80, Centro - CEP: 18035-150, Sorocaba/SP. **Relatora: Marielza Pinto de Carvalho Milani.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e a Auge Recursos Humanos e Serviços Empresariais Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente* à proposta, conforme se apresenta. **1.3.3 – Convênio de Cooperação - 22 - Processo – SEI 136.00116024/2023-67 - PARECER CD – 007/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico-Educacional, entre o **CPS** e a **EMPRESA IOCHPE-MAXION S/A**, com sede à Rua Dr. Othon Barcellos, 83, Itagaçaba, CEP 12730-900, na cidade de Cruzeiro, estado de São Paulo, objetivando apoio aos alunos do Programa de Pós-Graduação Profissional **STRICTO SENSU** do CEETEPS. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente* ao Convênio de Cooperação entre o **CPS** e a **EMPRESA IOCHPE-MAXION S/A**, conforme proposto. **23 - Processo SEI 136. 00015903/2023-72 – PARECER CD – 008/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS** e o **Município de Praia Grande**, visando a continuidade da manutenção física e a regularização cartorária do imóvel utilizado pela **Fatec Praia Grande**. **Relator: Saulo Philipe Sebastião Guerra.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Praia Grande contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, manifestamo-nos favoravelmente* ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, visando a continuidade da manutenção física e a regularização cartorária do imóvel utilizado pela **Fatec Praia Grande**, como proposto. **24 - Processo SEI 136.00046846/2023-73 – PARECER CD – 009/2024 - Interessado: AGPC.**

Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Santa Isabel, visando a cessão de funcionários para a Etec de Santa Isabel. **Relator:** Saulo Philipe Sebastião Guerra. **Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Santa Isabel contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, visando a cessão de funcionários para a Etec de Santa Isabel, como proposto.* **1.3.4 – Convênio de Cooperação - Programa AMS - 25 - Processo SEI 136.0000213/2023-19 – PARECER CD – CD – 024/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a P.O.D.E. - Planejamento

e Gestão Empresarial LTDA, para a realização do Programa AMS^[1], na ETEC Prof. Adolpho Arruda de Mello – Presidente Prudente/SP e na FATEC de Presidente Prudente – Presidente Prudente/SP. Habilitação Profissional de Técnico em Administração (MTec), evoluindo para o Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Relator:** Klauber José Marcelli. **Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao de Convênio com a P.O.D.E. - Planejamento e Gestão Empresarial LTDA, para a realização do Programa AMS, nas Unidades na ETEC Prof. Adolpho Arruda de Mello – Presidente Prudente/SP e na FATEC de Presidente Prudente – Presidente Prudente/SP, conforme proposto.* **26 - Processo SEI 136.00003831/2023-11 – PARECER CD – 025/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Inteligência de Negócios,

Sistemas e Informática Ltda., para a realização do Programa AMS^[2], na ETEC de Heliópolis e na FATEC Pastor Enéas Tognini - Ipiranga. Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (MTec), evoluindo para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. **Relator:** Klauber José Marcelli. **Parecer:** Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao d e Convênio com a Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda., para a realização do Programa AMS, nas Unidades ETEC de Heliópolis e na FATEC Pastor Enéas Tognini - Ipiranga, conforme proposto.* **27 - Processo SEI 136.00009039/2023-70 – PARECER CD – 026/2024 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a Robert Bosch Limitada, para a realização do Programa AMS^[3], na ETEC Bento Quirino –

Campinas/SP e na FATEC de Campinas – Campinas/SP. Habilitação Profissional de Técnico em **Desenvolvimento de Sistemas** (MTec), evoluindo para o Curso de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao de Convênio com a Robert Bosch Limitada, para a realização do Programa AMS, nas Unidades na ETEC Bento Quirino – Campinas/SP e na FATEC de Campinas – Campinas/SP, conforme proposto.* **1.4 Cursos - 28 - Processo SEI 136.00132508/2023-53 – PARECER CD – 027/2024 - Interessado: CESU. Assunto:** Implantação do Ensino Superior do Programa AMS - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Período Matutino - Fatec Taubaté. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação.* **29 - Processo SEI 136.00140402/2023-23 – PARECER CD - 028/2024 - Interessado: CESU. Assunto:** Implantação do Ensino Superior do Programa AMS - Curso Superior de Tecnologia em Logística - Período Vespertino - Fatec Adamantina. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. *Considerando que: a legislação vigente Deliberação CEE n.º 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é do CEETEPS, as alterações propostas foram aprovadas pelo Departamento Acadêmico Pedagógico e pelo Coordenador Técnico da Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, e de que o expediente está instruído corretamente, manifestamo-nos favoravelmente a presente solicitação.* **30 - Processo SEI 136.00101345/2023-67 - PARECER CD - 029/2024 - Interessado: UPEP. Assunto:** Proposta de **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gerenciamento Estratégico de Operações** - Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba. **Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. *Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre as prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu*

de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, **manifestamo-nos favoravelmente** à presente solicitação. **31 - Processo SEI 136.00090184/2023-79 – PARECER CD – 003/2024 - Interessado: UPEP. Assunto: Proposta de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Tecnologia da Informação em Logística Urbana e Supply Chain - Faculdade de Tecnologia da Zona Leste. Relator: Klauber José Marcelli.** Parecer: Favorável. *Considerando que a legislação vigente, consubstanciada na Deliberação CEE nº 106/2011, de 19/03/2011 que dispõe sobre as prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Paula Souza, prevê que a competência para criar, modificar, e extinguir cursos de Tecnologia é da própria Autarquia e que o expediente foi instruído seguindo as normas para autorização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização nas Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, manifestamo-nos favoravelmente à presente solicitação.* **V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE** - Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2024, a próxima Sessão está prevista para o **dia 08 de fevereiro de 2024**. Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente do Conselho, professora Laura Laganá, informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a 625ª Sessão, bem como a Ata da presente Sessão. Às 12:45 horas encerrou-se a 624ª Sessão ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Pâmela Grace C. de Araújo, que a lavrei.

[1] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[2] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.

[3] Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Philipe Sebastião Guerra, Conselheiro Suplente**, em 08/02/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 15/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 15/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)

[Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 15/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Alves, Coordenador Técnico**, em 16/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 16/02/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 19/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Grace Cavalcanti de Araujo, Assessor Técnico Administrativo III**, em 22/03/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018883369** e o código CRC **C3DD2981**.